

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 – CONSAD/FAPITEC/SE
02 de março de 2023

Revogam-se as Resoluções Nº 16/2019 CONSAD/FAPITEC/SE, de 08 de outubro de 2019 e Resolução Nº10/2016, de 29 de março de 2016 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Reajustam-se os valores das modalidades de bolsas de da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Regulamentam-se os valores das modalidades de bolsas de Transferência Tecnológica, Jornalismo Científico e Aperfeiçoamento Pedagógico, aprovadas no âmbito da Resolução Nº08/2022, de 04 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE,no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, §8º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IVe XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 10/2016 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a modalidade de bolsa de aperfeiçoamento pedagógico da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 16/2019 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o acréscimo de novas modalidades de bolsas e altera a Resolução Nº 27/2013 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 3º Reajustam-se os valores das modalidades de bolsas concedidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 4º Regulamentam-se os valores das modalidades de bolsas de Transferência Tecnológica (BTT), Jornalismo Científico (BJC) e Aperfeiçoamento Pedagógico (AP), aprovadas o âmbito da Resolução Nº08/2022 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 04 de março de 2022.

Art.5º Passa a vigorar a seguinte tabela de valores das modalidades de bolsas da FAPITEC/SE:

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 5

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor(R\$)
Doutorado	GD		2.750,00
Mestrado	GM		1.875,00
Iniciação Científica	IC		500,00
Iniciação Tecnológica	IT		500,00
Permanência de Recém-Doutor	PRD		2.500,00
Pós-doutorado Sênior	PSD		5.000,00
Pós-doutorado Junior	PDJ		4.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa	ATP	NS	687,50
		NM	500,00
Produtividade em Pesquisa	PP		1.375,00
Gestão em Pesquisa	GP		1.375,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	1	5.000,00
		2	3.750,00

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 5

Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	3	2.750,00
		4	1.375,00
Iniciação em Extensão Tecnológica	IEx		450,00
Iniciação Tecnológica Júnior	IT Jr		200,00
Iniciação Científica Júnior	ICJ		200,00
Apoio Técnico à Pesquisa Junior	ATJ		200,00
Iniciação Técnica – Industrial	ITI		450,00
Desenvolvimento Científico Regional	DCR	A	7.750,00
		B	6.500,00
		C	5.250,00
Desenvolvimento Tecnológico Regional	DTR	A	7.750,00
		B	6.500,00
		C	5.250,00
Pesquisador Visitante	PV	1	6.500,00

Pesquisador Visitante	PV	2	4.750,00
		3	3.500,00
Transferência Tecnológica	BTT	1	2.750,00
		2	1.875,00
		3	1.375,00
		4	550,00
		5	200,00
Jornalismo Científico	BJC	1	2.750,00
		2	1.375,00
Aperfeiçoamento Pedagógico	AP	1	850,00
		2	650,00
		3	550,00

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, os reajustes das bolsas serão aplicados às bolsas vigentes.

Aracaju, 3 de abril de 2023

**RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE Nº 29.106,
PÁGINA 15, DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE Nº 29.122,
PÁGINA 13, DATADO DE 28 DE MARÇO DE 2023.**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YAOH-BIZF-VYMS-AA33



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 03/04/2023 11:45:59